



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA GERAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG - REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2025. ATA Nº 08/2025. Ao sétimo dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, às treze horas e 30 minutos, reuniu-se, na sala Prof. Emmanuel Fontes da Faculdade de Educação, em reunião extraordinária, convocada prévia e individualmente, a Congregação da Faculdade de Educação (FaE) da UFMG, sob a presidência da Senhora Diretora da FaE, Profa. Andrea Moreno, secretariada por Roberta Emília Morato Corrêa e contando com a presença dos(as) seguintes membros(as): Profa. Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice-Diretora da FaE; Prof. João Valdir Alves de Souza, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação - DECAE; Prof. Célio da Silveira Junior, Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE; Profa. Deise Rosálio Silva, Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia; Prof. Tiago Antônio da Silva Jorge, Coordenador do Colegiado Especial de Licenciaturas; Profa Vanessa Sena Tomaz, Coordenadora do Colegiado do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas - FIEI; Profa. Telma Borges da Silva, Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LECAMPO; Profa. Lívia Maria Fraga Vieira, Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social (PPGE); Profa. Nilma Soares da Silva, Coordenadora do Mestrado Profissional Educação e Docência (Promestre); Profa. Symaira Poliana Nonato, Coordenadora do Centro de Extensão da FaE; Profa. Michele Aparecida de Sá, Profa. Analise de Jesus da Silva, Profa. Renata Pereira Lima Aspis e Profa. Carmem Lucia Eiterer, representantes dos(as) professores(as) efetivos(as) da Faculdade de Educação; Prof. Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor do Centro de Alfabetização, leitura e escrita - CEALE; Prof. Fernando César Silva, Diretor do Centro de Ensino de Ciências e Matemática de Minas Gerais - CECIMIG; Profa. Juliana de Fátima Souza, representante da FaE no Conselho Universitário; Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, representante da FaE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE; Regiane Lucia Domingos e Tatiane Resende Silva, representantes dos(as) Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação; Arthur Augusto Freitas Fraga e Keila da Silva Gonçalves, representantes do corpo discente; e Danielle Teixeira de Oliveira, convidada enquanto Chefe da Biblioteca da FaE. Houve justificativa de ausência pela Profa. Ana Maria Alves Saraiva, Chefe do Departamento de Administração Escolar - DAE. Encontra-se vaga a representação da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG (EBAP), ainda não indicada e uma representação dos(as) professores(as) efetivos(as). Havendo quorum regulamentar, a Diretora cumprimentou a todos e todas e declarou iniciada a sessão. **ORDEM DO DIA - Sessão especial - Quórum de deliberação: dois terços do total de**

membros - Proposta de alteração do Regimento Interno da Faculdade de Educação: A Diretora relatou que, de acordo com a proposta de Regimento ora apresentada, qualquer alteração no texto regimental deve ser aprovada em sessão especialmente convocada para esse fim, por dois terços do total dos membros da Congregação, o que representa dezenove votos na atual composição, que totaliza vinte e oito membros (trinta membros descontadas duas vagas sem preenchimento). A seguir, a Diretora registrou agradecimentos aos membros da Comissão responsável pela proposta de texto regimental, especialmente ao servidor Weverton Coelho e à servidora Marcela Alcântara, pelo trabalho de levantamento e sistematização realizado. A Diretora também registrou agradecimentos à servidora Roberta Morato e ao Professor Gilcinei Carvalho, pelo trabalho de colaboração técnica e revisão textual, respectivamente. Aberta a discussão, a professora Analise registrou agradecimentos pelo trabalho realizado e considerou o novo texto regimental potente. Problematizou a ausência dos setores de áreas dos departamentos, da função dos vice-gestores e da neutralidade de gênero. Colocado em votação, o documento foi aprovado por unanimidade, tendo sido apurados na votação vinte e três votos a favor, seguindo-se aplausos do Plenário. Em seguida, foram apresentados, discutidos e aprovados os seguintes destaques: a) Flexionar o gênero masculino e feminino em todo o texto regimental; b) pequenas alterações gramaticais e de estilo; c) alteração, no inciso IX do artigo 13 de “adotar providências para manutenção da disciplina e da ordem nos espaços sob a sua responsabilidade na Faculdade” para “adotar providências para manutenção das condições objetivas de trabalho e de estudo, do acolhimento, da solidariedade, do respeito e do reconhecimento das diversidades da disciplina e da ordem nos espaços sob a sua responsabilidade na Faculdade”; d) Correção do nome do Curso de Pós-graduação Mestrado Profissional Educação e Docência (Promestre); e) alteração do artigo 59 de “Para o desenvolvimento de suas funções administrativas, o CENEX disporá de Secretaria compartilhada com o Núcleo de Assessoramento à Pesquisa (NAPq), responsável, entre outras coisas, pelo atendimento ao público, auxílio no planejamento e na execução de ações de extensão, registro e arquivamento de documentação corrente do Colegiado e procedimentos administrativos e operacionais relacionados às ações de extensão desenvolvidas na Faculdade.” para “No que tange às funções administrativas, o Cenex é responsável, entre outras coisas, pelo atendimento ao público, auxílio no planejamento e na execução de ações de extensão, registro e arquivamento de documentação corrente do Colegiado e procedimentos administrativos e operacionais relacionados às ações de extensão desenvolvidas na Faculdade.”; f) alteração do artigo 68 de “Para o desenvolvimento de suas funções administrativas, o NAPq disporá de Secretaria compartilhada com o CENEX, responsável, entre outras coisas, pelo atendimento ao público, elaboração, registro e arquivamento de documentação corrente do Núcleo e demais procedimentos administrativos e operacionais relacionados às ações de fomento à pesquisa na Faculdade.” para “No que tange às funções administrativas, o NAPq é responsável, entre outras coisas, pelo atendimento ao público, elaboração, registro e arquivamento de documentação corrente do Núcleo e demais procedimentos administrativos e operacionais relacionados às ações de fomento à pesquisa na Faculdade”; g) alteração do artigo 97 de “A Biblioteca Professora Alaíde Lisboa de Oliveira da Faculdade de Educação é a instância administrativa responsável pelo apoio bibliográfico na formação dos profissionais da educação e nas pesquisas desenvolvidas no campo educacional.” para “A Biblioteca Professora Alaíde Lisboa de Oliveira da Faculdade de Educação é a instância administrativa e de apoio acadêmico responsável por proporcionar à Comunidade Universitária e Externa o acesso a materiais e informações bibliográficas relativas às áreas de conhecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no campo educacional”. h) inclusão do seguinte parágrafo único no artigo 97: A Biblioteca Professora Alaíde Lisboa de Oliveira é vinculada tecnicamente à Biblioteca Universitária da UFMG e administrativamente à Direção da Faculdade de Educação e terá seu funcionamento previsto em regulamento próprio, aprovado pela Congregação da Unidade; i) inclusão do seguinte inciso no artigo 115, que trata das funções do Cecimig: coordenar e editorar o periódico Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências. A seguir, a Diretora observou que, após a publicação da Resolução que estabelece o novo Regimento os Colegiados de Curso, Órgãos

Complementares, Centro de Extensão, Centro de Pesquisa, Memória e Documentação, Núcleo de Assessoramento à Pesquisa e Editora Selo FaE deverão, em até seis meses, apresentar à Congregação, para apreciação, a criação ou revisão de seus regimentos ou regulamentos próprios, e as seções acadêmicas e administrativas, secretarias, e Biblioteca da Faculdade deverão, em até doze meses, apresentar à Congregação, para ciência, manual de rotinas administrativas de seu respectivo setor, com descrição dos fluxo e instruções para realização das atividades. Nada mais havendo a tratar, a Diretora, Profa. Andrea Moreno, agradeceu a todos e todas pela presença e encerrou a presente sessão, da qual, eu, Roberta Emilia Morato Corrêa, Secretária-geral da Faculdade de Educação, lavrei a presente ata, que assino.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Emilia Morato Correa, Secretário(a)-geral**, em 01/09/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, Coordenador(a) de curso**, em 02/09/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise Rosario Silva, Coordenador(a)**, em 02/09/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Aparecida de Sa, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilcinei Teodoro Carvalho, Diretor(a) de orgão complementar**, em 02/09/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Antunes Rocha, Servidor(a)**, em 02/09/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Silva, Diretor(a) de orgão complementar**, em 02/09/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Paula Vencato, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Lucia Domingos, Bibliotecária-Documentalista**, em 02/09/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Lucia Eiterer, Supervisor(a)**, em 02/09/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Maria Fraga Vieira, Coordenador(a)**, em 02/09/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Antonio da Silva Jorge, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Giavara, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Ferraz Almeida Neves, Vice diretor(a) de unidade**, em 02/09/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 02/09/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilma Soares da Silva, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 02/09/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Symaira Poliana Nonato, Coordenador(a) de coordenadoria**, em 02/09/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana D'Arc Vaz, Professora do Magistério Superior**, em 03/09/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves Saraiva, Chefe de departamento**, em 08/09/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Cristina de Oliveira, Subchefe de departamento**, em 10/09/2025, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4513453** e o código CRC **E29954FD**.